



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
29/03/2016 À
___/___/___

RESOLUÇÃO N.º 002/2016, de 29 de março de 2016.

Altera dispositivos na Resolução n.º 007/2007, que Institui o Programa de Auxílio Alimentação aos Servidores do Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Esta Resolução altera o valor do Cartão Alimentação – REFEISUL, do Programa de Auxílio Alimentação dos Servidores do Legislativo Municipal, instituído pela Resolução n.º 007/2007 e alterações posteriores, que, a partir de 1º de abril de 2016, o **crédito mensal corresponderá ao valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 29 de março de 2016.

Ver. Alair Bica Gonçalves
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Luis Fernando Alonso
Secretário